



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-02-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 03 — 11/02/2025

----- Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos no Espaço *Cowork*, a senhora, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; e os senhores RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, vereadores.

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Manuel Dobrões Tavares. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica, Helena Simões, que secretariou a reunião, o Chefe de Gabinete do Presidente, António Simões, o Chefe de Divisão Jurídica Administrativa e Recursos Humanos, Miguel Franco e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira. -----

----- Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após que foi aprovada, por UNANIMIDADE, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo de **€1.170.231,66** (um milhão, cento e setenta mil, duzentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos), em dotações orçamentais e **€136.732,97** (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois euros e noventa e sete cêntimo), em dotações não orçamentais. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, usou da palavra e começou por cumprimentar todos os presentes, bem como todos os munícipes que acompanhavam esta reunião de Câmara através das redes sociais. Não tendo mais nada a acrescentar, passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, depois de efetuar os cumprimentos, deu uma nota de repúdio, por um ato de vandalismo no Parque Infantil do jardim Municipal, que mais uma vez, alguém destruiu alguns equipamentos, que apesar de já não estarem em grandes condições, ainda servem para sere utilizados pelas crianças. Disse ainda, que foi pedido um orçamento para a reparação total dos equipamentos e que o valor total é de €110.000.00 (cento e dez mil euros), que não se consegue fazer tudo de uma vez, mas deixou o compromisso, de começarem a substituir alguns desses equipamentos. -----

----- Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiانو, que depois de cumprimentar todos os presentes, também repudiou esses atos de vandalismo, que têm acontecido com alguma frequência, não só nos equipamentos, mas também em árvores, arbustos e plantas, que têm desaparecido. O Senhor Vereador Vítor Bebiانو, sugeriu ainda, se não seria o momento de se pensar num sistema de vídeo vigilância, em espaços onde incidem mais essas situações. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiانو, relativamente à Amendoeira em Flor, e depois de já terem visto programas das vilas vizinhas para essa época, questionou, o que está planeado para acolher e atrair os visitantes que passam pelo nosso concelho nesta altura do ano. Também questionou, se está prevista alguma intervenção e para quando, para a variante que vai da rotunda do cemitério, até à estrada nacional que vai para Sambade, uma vez que há vários buracos e muita gravilha solta. -----



----- De seguida, usou da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, para proceder aos esclarecimentos das questões apresentadas pelo Senhor Vitor Bebiano. Relativamente à Amendoeira em Flor, disse que, ainda não vão ter uma programação como a de alguns concelhos vizinhos, mas estão a preparar alguns fins de semana com *stands* para produtores locais, com animação feita pelas Associações Culturais locais, para que possa haver dinamismo durante os fins de semana e também algum movimento económico. Disse também, que quando houver melhores condições, vão pensar no assunto, como sendo um marco que querem assinalar e fazer parte da rota da Amendoeira em Flor. -----

----- Seguidamente passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo, para responder à questão da variante que vai da rotunda do Cemitério até à Estrada Nacional que vai para Sambade. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, informou que vai ser colocada massa asfáltica a frio, não só nessa estrada, mas também na Avenida e na zona do plano, que foi um compromisso que já tinha assumido. -----

----- Retomando a palavra, a Senhora Vice-Presidente, deu também conhecimento, que no período da Amendoeira em Flor, irá ser o Carnaval, e já estão a preparar junto de todas as associações e instituições locais, o fim de semana de Carnaval. Informou que vão ter uma programação mais alargada, que começa na sexta feira, no âmbito do protocolo que têm com o ator Pedro Giestas. Disse estarem a trabalhar naquilo que acreditam ser um produto turístico, um produto de dinamização local, envolvendo todas as coletividades, todas as instituições, e criar dinâmicas de animação durante todo o fim de semana, começando sexta feira à noite, até terça feira, sempre com atividades que envolve a imagem do burro, sendo este, uma espécie animal tão familiar e que sempre foi um aliado no trabalho, pelo que vão tentar que seja cabeça de cartaz nas atividades de Carnaval. -----

#### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- 1. CONCENTRAÇÃO MOTARD 2024 – DONATIVO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SENDIM DA SERRA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de apoio ao Executivo (GAE), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 589 (quinhentos e oitenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Foram prestados alguns esclarecimentos por parte da Senhora Vice-Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE** aprovar a atribuição de um donativo à Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra, no montante de €500,00 (quinhentos euros), por assegurar a confeção de uma refeição para participantes da Concentração Motard, organizada pelo Motoclube Alfandeguense e com a colaboração do Município, conforme referido na informação supra referenciada -----

#### ----- 2. UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado e registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 443 (quatrocentos e quarenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. Deu conhecimento que este pedido tem a ver com a limpeza das bermas da estrada Municipal, efetuada em 2023 (dois mil e vinte e três). Disse que na altura havia uma certa urgência neste serviço e não estavam a conseguir a sua realização através da contratação de uma empresa, pelo que teve que ser feito através da Junta de Freguesia, mas que só agora foi feito o pedido de apoio, bem como também, para assentamento de paralelo e horas de maquina para abertura dos saneamentos em Soeima e umas placas em madeira para a construção de uma barraca-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Gebelim e Soeima, no montante de €9.746,87 (nove mil setecentos e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), para ajudar no pagamento das despesas tidas com alguns trabalhos efetuados, de acordo com o mencionado no ofício supra referenciado. -----



----- **3. JUNTA DE AGRICULTORES DO REGADIO DO PLANALTO DE VILARCHÃO-PARADA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 249 (duzentos e quarenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Foram prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Vereador Rui Figueiredo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão-Parada, no montante de €11.000,00 (onze mil euros), para ajudar a suportar os encargos assumidos com a obra do Aproveitamento Hidroagrícola do Planalto de Vilarchão-Parada, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

----- **4. UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 633 (seiscentos e trinta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. Disse que este pedido, tem a ver com um muro de suporte que estava em risco de ruir, e a Junta de Freguesia prontificou-se a ajudar. Disse também, que foi feito um orçamento para se ter mais ou menos uma ideia do que podia vir a custar o muro, que seria na ordem do que o que está a ser pedido, sendo que vai ficar mais caro, porque vai ter revestimento em pedra e a colocação de uns pilares de madeira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Pombal e Vales, no montante de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), para ajudar a executar a obra do muro de suporte na estrada que liga Pombal a Vilarelhos, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

----- **5. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO**-----

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 595 (quinhentos e noventa e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar a atribuição um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vilarchão, no montante de €6.190,22 (seis mil cento e noventa euros e vinte e dois cêntimos), para ajudar a suportar os encargos com trabalhos realizados identificadas no ofício supra referenciado. -

----- **6. DONATIVO À FUNDAÇÃO CÓNEGO MANUEL JOAQUIM OCHÔA – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 587 (quinhentos e oitenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar a atribuição de um donativo à Fundação Cónego Joaquim Ochôa, no montante de €5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), por esta ter assegurado a estadia e a alimentação dos participantes nas “Jornadas na Aldeia”, no âmbito da colaboração existente entre o Município e a Associação iLocal, de acordo com o referido na informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, supra referenciada. -----

----- **7. ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARCHÃO – PROPOSTA DE DOAÇÃO À FREGUESIA DE VILARCHÃO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 725 (setecentos e vinte e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----



----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos relativamente aos pontos 7 (sete) e 8 (oito), uma vez que são idênticos. Referindo-se à antiga Escola Primária de Vilarchão e à antiga Escola primária da Saldonha, disse que é intenção fazer uma doação às respetivas Juntas de Freguesia, de forma a que a gestão da infraestrutura passe a ser mais diretamente das Juntas de Freguesia, pela proximidade que têm aos equipamentos e também pela utilidade comunitária. Disse ainda, que foram inscritas no Quadro de Investimentos Prioritário do PT2030, e que posteriormente terão que ser candidatas pelas próprias Juntas de Freguesia. A Senhora Vice-Presidente, informou que estes dois pontos, têm clausula suspensiva no caso de alienação, ou seja, se as Juntas de Freguesia tiverem a intenção de se desfazerem deste património, só o podem fazer ao Município. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, usou da palavra, disse que lhes parecia bem, as escolas ficarem para as populações, mas que era importante, que houvesse este empurrão por parte do executivo, para que as pudessem conservar e dar-lhe um melhor uso possível para as populações poderem usufruir. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo acrescentou, que estão a fazer os projetos de execução e que o ideal seria terem as candidaturas feitas até ao final do mês de fevereiro. Disse ainda que essas candidaturas têm o valor de €101.000.00 (cento e um mil euros), para a Escola de Vilarchão, e à volta de €70.000.00 (setenta mil euros) para a Escola de Saldonha, não sendo o suficiente, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, deu conhecimento, que há o compromisso do executivo em assumir parte da verba não participada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, **doar** à Junta de Freguesia de Vilarchão, o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 322, da Freguesia de Vilarchão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o número 598/20031231, conhecido por antiga Escola Primária de Vilarchão.-----

**8. ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SALDONHA – PROPOSTA DE DOAÇÃO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 772 (setecentos e setenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Depois de explicado e apreciado o assunto no ponto 7 (sete), a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, **doar** à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 537, da União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o número 215/20031231, conhecido por antiga Escola Primária da Saldonha. -----

**9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A AFLOCAF – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO** --

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 675 (seiscentos e setenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada. -----

**10. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS – PARA APROVAÇÃO** -----



----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 678 (seiscentos e setenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo explicou que o protocolo é semelhante ao do ano passado, mas precisa de uma retificação, porque atualmente, o protocolo inclui o transporte de doentes oncológicos para o IPO do Porto e Coimbra, no entanto, como já estão a ser feitos tratamentos oncológicos nos Hospitais do Distrito de Bragança e no Hospital de Vila Real, tem havido bastante transporte para esses Hospitais, como Bragança, Macedo, Mirandela e Vila Real, pelo que, tem que se fazer essa alteração -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos supra referenciada. -----

**11. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA VENDA DE 14 LOTES DA ZONA INDUSTRIAL – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE 54 – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 868 (oitocentos e sessenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo fez alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, aprovar a adjudicação definitiva do Lote nº 54 (cinquenta e quatro) da Zona Industrial de Alfândega da Fé à empresa US8 – Alfândega da Fé, Lda., ao abrigo do artº F-12 do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé. -----

----- *Dando cumprimento ao previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do qual os titulares de órgãos da Administração Pública e os respetivos agentes não podem intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito publico ou privado da Administração Pública quando por si ou como representantes ou agentes de negocio de outra pessoa, nele tenha interesse o seu ascendente, a Vice-Presidente, Maria Manuel Rocha Cunha Silva, não participou na discussão e votação deste assunto, uma vez que um dos interessados é seu parente em linha reta, tendo sido aprovado pelos restantes presentes.* -----

**12. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA UM ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DECAJ – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 602 (seiscentos e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, **propor**, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico S **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico, para a Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o



art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares. -----

**13. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA UM ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DUT – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 613 (seiscentos e treze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE** dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, **propor**, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico, para a Divisão de Urbanismo e Território, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares. -----

**14. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE CONTABILIDADE E ECONOMIA – SACP/DF – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 616 (seiscentos e dezasseis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, **propor**, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico Superior, na área da Contabilidade e Economia – SACP, para a Divisão Financeira, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares. -----

**15. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE CONTABILIDADE E ECONOMIA – SEF/DF – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 627 (seiscentos e vinte e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, **propor**, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico Superior, na área da Contabilidade e Economia – SEF, para a Divisão Financeira, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares. -----

**16. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE GESTÃO, AFETAR À DOP – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 636 (seiscentos e trinta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, **propor**, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 45.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Técnico Superior, na área Gestão, para a Divisão de Obras e Planeamento, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 45.º, n.º 5, LOE 2025, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.-----

----- A Senhora Vice-Presidente solicitou a presença do Dr. Miguel Franco, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, para prestar esclarecimentos sobre os Ponto 17 e 29. -----

**17. CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 895 (oitocentos e noventa e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- No uso da palavra, o Senhor Dr. Miguel Franco, disse que este ponto vem no seguimento da publicação da Lei 73/2017, que impõe às entidades públicas, adotar códigos de boa conduta de prevenção e combate ao assédio laboral. Informou, que sendo uma obrigação legal, entendeu-se avançar com a obrigação deste código, que abrange as várias situações de assédio, que potencialmente, são suscetíveis de ocorrer num ambiente laboral, por exemplo, no assédio moral, sexual e as várias condutas que essas vertentes podem ter, podendo ser, um assédio horizontal, de trabalhador para trabalhador, pode ser um assédio vertical, ascendente ou descendente, ou seja, de trabalhador em relação aos dirigentes, ou vice-versa. Informou ainda, que, o que se pretende, não é apenas, dar cumprimento a uma obrigação legal, mas também, ser um compromisso ético por parte do Município, de ter um mecanismo que combata este tipo de comportamentos. Informou, que este código, prevê também medidas preventivas, nomeadamente, a promoção de ações



de sensibilização junto dos colaboradores, por forma a que eles próprios estejam conscientes do que são estes comportamentos. Em termos de mecanismos de denuncia, informou que já foi criado um *e-mail*, que vai ser partilhado por todos os colaboradores, que é destinado a denunciar este tipo de situações. Deu conhecimento da existência de um *e-mail* da Inspeção Geral de Finanças, que é utilizado pelas organizações publicas e inserido nos respetivos Códigos de Boa Conduta. Quanto à questão da responsabilidade do Município, disse que é um trabalho de monitorização, de apresentação periódica de relatórios e que o bom para o Município, é que promova o bem-estar dos colaboradores no geral. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, **aprovar** o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Alfândega da Fé, anexo à referida informação, como proposta a submeter à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação, nos termos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, al. d) e 71.º, n.º 1, al. k), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, determinando a sua ampla divulgação e implementação. -----

----- **18. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 3ª ALTERAÇÃO - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 734 (setecentos e trinta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- **19. ANÁLISE DE PROPOSTAS – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS DO ART.º 50.º DA LEI Nº 73/2013, DE 3/9, ATÉ AO MONTANTE DE €1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL EUROS) – APROVAÇÃO PELO SENHOR PRESIDENTE NOS TERMOS DAS COMPETÊNCIAS QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO N.º 3 DO ARTº 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº. 622 (seiscentos e vinte e dois), do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. Informou que das cinco entidades bancarias consultadas, a que ofereceu melhor proposta, foi a Caixa de Credito Agrícola, com uma taxa Euribor a seis meses de 4, 132 % (quatro virgula cento e trinta e dois por cento) e com um SPRED de 1,5 % (um virgula cinco por cento), o que vai rondar cerca de €26.000.00 (vinte e seis mil euros) no final do ano. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, no uso da palavra, referiu que este empréstimo é importante para acudir às dividas de curto prazo, mas lembrou, que no final do ano têm mais €26.000.00 (vinte e seis mil euros) de juros. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão Financeira, supra referenciada. -----

----- **20. APROVAÇÃO DO CONTRATO E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS DO ART.º 50.º DA LEI Nº 73/2013, DE 3/9, ATÉ AO MONTANTE DE €1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL EUROS) - PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO TOMADA PELO SR. PRESIDENTE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO N.º 3 DO ARTº 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- Sobre o assunto, presente o Despacho, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº. 670 (seiscentos e setenta) do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em trinta de janeiro de dois mil e



vinte e cinco, supra referenciado, que aprovou o contrato e as cláusulas contratuais do empréstimo a curto prazo até ao montante de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros), celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente CRL. -----

**21. Dívida relativa à exploração do posto de turismo – anulação de guias emitidas à Quinta da Mourisca do Alendouro – para aprovação** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº. 573 (quinhentos e setenta e três), do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, aprovar a anulação das guias das rendas referentes ao posto de turismo, no valor mensal de 100,00€, (Iva Incluído), desde março de 2024, perfazendo um total de €1.000,00 (mil euros), devidamente identificadas na informação da Divisão Financeira, supra referenciada. -----

**22. Modificação ao contrato - aquisição de 2 viaturas ligeiras de passageiros e 2 viaturas ligeiras de mercadorias de caixa aberta - para ratificação** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº. 662 (seiscentos e sessenta e dois), do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. Disse que a aquisição em modo Leasing carecia de Visto do Tribunal de Contas e que com o empréstimo a curto prazo, decidiram, e já depois de falar com o operador com quem já tinha a questão do Leasing tratada, adquirir as viaturas recorrendo ao orçamento municipal, ou seja, adquirir as viaturas sem processo Leasing. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo, deu nota que as viaturas vão ser entregues no dia seguinte. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente, disse que se garantir que retirando o valor de €138.000,00 (cento e trinta e oito mil euros) do empréstimo de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros), ninguém dos fornecedores fica por receber, votam favoravelmente, mas, se tiverem informação de que alguém, que prestou serviços ao município, ficou por receber, para se comprarem estas viaturas, votam contra. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão Financeira, que autorizou a celebração da adenda ao contrato cujo objeto é da modificação objetiva do contrato que compreende a alteração do regime de financiamento das viaturas, através de leasing; passando a ser efetuada através desta Adenda apenas tutelada entre o **primeiro outorgante** e **segunda outorgante**; alterando assim a forma contratual de pagamento das viaturas, estabelecido no contrato original, deixando assim de ser sujeito a Visto do Tribunal de Contas, nos termos e de acordo com o mencionado na informação técnica supra identificada. -----

**23. Setor de licenciamento - processo LE.11/24 - emissão de parecer favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, associadas à obra de construção de um "armazém agrícola", com 216,0 m2, sito em "fojo" - Vila Nova, na freguesia de Sambade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021- para deliberação (competência da Câmara Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do despacho n.º 8591/2022).** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº. 563 (quinhentos e sessenta e três), do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----



----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. -----  
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra referenciada, autorizar a emissão de **Parecer Favorável** sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021. -----

----- **24. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.9/24 - ESP.3/25 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR” (T3), COMPOSTA POR 2 PISOS, E PRÉVIA DEMOLIÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE (MUITO ANTIGA), COM 334,8 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM “RUA DA ESCOLA” - POMBAL, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES, REQUERIDO CONFORME NIPG 44/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT.** -----

----- A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----  
----- **25. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CPU.1/12 - ROU.335/24 - RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ITUR E LIBERTAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO RELATIVAS À “INSTALAÇÃO DA REDE DE ACESSO E REDE DROP - REDES DE NOVA GERAÇÃO (RNG)”, ABRANGENDO A TOTALIDADE DA VILA DE ALFÂNDEGA DA FÉ E AS ALDEIAS DE SAMBADE, VALES E VILARELHOS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-23 E VU-13, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT.** -----

----- A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----  
----- **26. APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR – PARA RATIFICAÇÃO.** -----

Retirado da Ordem do Dia. -----  
----- **27. INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO E COMBATE A PRECARIDADE – APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS – PARA RATIFICAÇÃO.** -----

Retirado da Ordem do Dia. -----  
----- **28. CARTA SOCIAL MUNICIPAL – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----  
----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o n.º. 897 (oitocentos e noventa e sete), do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----  
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra referenciada, com base na Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, aprovar a referida Carta Social e, após solicitação do parecer do Conselho Local de Ação Social, submete-la à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para apreciação e votação. -----

----- **29. MINUTA DO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO “ANTIGAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE FINANÇAS – 2º PISO” – PARA APROVAÇÃO** -----  
----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 911 (novecentos e onze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- O Dr. Miguel Franco prestou esclarecimentos sobre este assunto. Disse, o que estava em causa, é um trabalho que já vem desde há dois ou três meses, e que tem vindo a ser feito com a empresa que representa o Estado, a ESTAMO, e que este processo, já tem quase seis anos. Começou por explicar, que na sequencia da entrada em vigor da Lei 50/2018, que era a Lei Quadro da descentralização das competências para as Autarquias Locais, foram publicados vários Decretos Leis, que vieram regulamentar várias matérias, nas áreas da Educação, Ação Social e Gestão do Património, e, o que



está em causa, é o Património Imobiliário Público, sem utilização, D.L 106/20218. Referiu, que na altura e na sequencia deste diploma, foi identificado um edifício do Estado, que não estava a ser utilizado, e fazia todo o sentido apresentar uma proposta de transferência da gestão para o Município, refere-se ao segundo piso do Edifício das Finanças. Disse, que num projeto inicial, a proposta apresentada, tinha em vista, instalar outros serviços do Município, e, previu-se um prazo mínimo de quinze anos de gestão desse património, com possibilidade de renovação, não havendo qualquer tipo de resposta. Verificou-se que já tinha sido ultrapassado o prazo, a partir do qual, não havendo qualquer tipo de resposta, ocorria o deferimento tácito, pelo que, foi decidido avançar com uma comunicação a dar conhecimento do deferimento tácito, e passaram a fazer a gestão do imóvel. Começou por se fazer a gestão do imóvel, e viu-se aqui, a oportunidade de se instalar um Centro de Atendimento Consular, e em colaboração com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa), foi instalado o Centro de Atendimento, que tem tido muito bons resultados a nível nacional. Continuando, o Senhor Dr. Miguel, informou que foi feito o Acordo com a formalização da transferência dessa gestão, e foi a Sociedade ESTAMO, que em articulação com os nossos serviços, foi feita uma avaliação do imóvel. Avançou-se com a formalização, e, com o Despacho do Senhor Secretário de Estado, foi apresentada a proposta do acordo, com dados que não serviam ao Município, pelo que, se entendeu, que deveria ser feita uma reformulação dessa proposta de acordo, que, em vez de serem quinze anos de gestão, passariam a ser vinte e cinco com a possibilidade de renovação, até ao máximo de 50 anos, como a Lei assim o permitia. Finalizou, dizendo que o Despacho do Senhor Secretário de Estado foi alterado e lhes foi apresentada a minuta do acordo, que hoje vem a Reunião de Câmara para aprovação, sendo que, segundo informação que tem, é que a formalização do Acordo ainda irá ocorrer durante o mês de fevereiro. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, relativamente a este assunto, questionou o fato de, estando ali a funcionar um serviço do Estado, qual o interesse do Município, ficar com um imóvel que está a prestar um serviço diretamente do Estado? A não ser que haja outro tipo de informações que eles não têm, questiona ainda se o Centro de Atendimento vai ser deslocado, se vai ficar livre para o Município lhe dar outra utilização, e aí sim teria toda a lógica, ficando aí os serviços do estado durante mais anos, qual é a vantagem do Município. -----

----- A Senhora Vice-Presidente, explicou que a importância do serviço é fundamentalmente pelos postos de trabalho, e sabendo, do volume de trabalho que eles têm, não se pode criar uma circunstancia, em que quem ali trabalha, possa ficar sem instalações, e nesse caso poderemos ficar sem esse serviço central. -----

----- O Senhor Dr. Miguel Franco, para ajudar a esclarecer, disse que não há muitos Centros de atendimento no país, e que se o Município não disponibilizasse um espaço à AMA, seguramente este serviço não estaria em Alfândega da Fé, muito provavelmente seriam beneficiados os do litoral. -----

----- Ainda no uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente, disse que é um serviço muito importante e que deve ser mantido. Reafirmou que o volume de trabalho é muito alto, que já são vários os países a ser atendidos, como França, Bélgica, Luxemburgo e uma parte de Inglaterra e poderá haver uma tendência para alargar e o executivo está com vontade de manter as condições para este serviço continuar a ser prestado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, de acordo com o exposto na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra referenciada, aprovar a minuta do Acordo, anexa à referida informação técnica, conforme aprovação homologada pelo Despacho n.º 139/2025-SETF. -----

----- **30. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2” RELATÓRIO FINAL / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO / MINUTA CONTRATO – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão de Obras e Planeamento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 297 (duzentos e noventa e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra referenciada, que aprovou o relatório final da Empreitada de Execução da “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase 2”, a respetiva minuta do contrato e designou o Engenheiro Filipe Pinheiro como Gestor de Contrato. -----

----- **31. EMPREITADA DESIGNADA “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR” RELATÓRIO FINAL / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO / MINUTA CONTRATO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão de Obras e Planeamento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 561 (quinhentos e sessenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. Informou que esta empreitada foi dividida por cinco lotes e deu conhecimento, de cada um dos lotes, quem foi o concorrente que ganhou, sendo que: -----

----- “LOTE 1 - Beneficiação da Estrada Municipal 611 desde Gouveia ao Limite do Concelho, da empreitada designada “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR”, ao concorrente COTA 700, Gabinete de topografia e engenharia, Lda., pelo preço total de 365 061,15 € (trezentos e sessenta e cinco mil e sessenta e um euros e quinze cêntimos)”; -----

----- “LOTE 2 - Beneficiação da Estrada de Ligação do Caminho Municipal 1160 até à Estrada Municipal 588-1, da empreitada designada “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR”, ao concorrente COTA 700, Gabinete de topografia e engenharia, Lda., pelo preço total de 273 721,35 € (duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e um euros e trinta e cinco cêntimos)”; -----

----- “LOTE 3 - Beneficiação do Caminho Municipal 1153 desde a E.N. 215 a Castelo, da empreitada designada “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR”, ao concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo preço total de 53 781,94 € (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um euros e noventa e quatro cêntimos)”; -----

----- “LOTE 4 - Beneficiação da Estrada Municipal 589 desde E.N. 215 a Valverde, da empreitada designada “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR”, ao concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo preço total de 91 527,58 € (noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos)”; -----

----- “LOTE 5 - Beneficiação da Sinalização Horizontal da Rede Viária do Concelho, da empreitada designada “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR”, ao concorrente CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo preço total de 141 304,00 € (cento e quarenta e um mil, trezentos e quatro euros)”; -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE** dos presentes, de acordo com o exposto na informação da Divisão de Obras e Planeamento, o seguinte: -----

1. Aprovar todas as propostas contidas no relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento da “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor” designadamente a adjudicação dos 5 Lotes da empreitada; -----
2. Aprovar as cinco minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a celebrar no âmbito do procedimento contratual objeto; -----
3. Designar o Engenheiro Filipe Pinheiro como Gestor dos Contratos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Rocha Cunha e Silva, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-02-2025

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Maria Manuel da Rocha Cunha e Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica: \_\_\_\_\_

lena